

Como Identificar os Fatores de Risco Psicossociais e realizar a Gestão Integrada ao PGR para atender a NR01 e a NR17

**Eduardo Marcatto
Ergonomista Sênior
Certificado ABERGO**

Apresentação

- Abertura
- Cenário
- Conceitos
- Avaliação das Situações de Trabalho (Exercício)
 - PGR (Inventário de Risco)
 - PGR (Plano de Ação)
- Métodos Científicos (Dinâmica)
- Discussões sobre Implicações (CNPJ x CPF)
- Encerramento



- Engenheiro Industrial Mecânico e de Segurança do Trabalho, Mestre em SSO pela Univ. Turim/OIT, MBA ênfase SSMA, pela FGV-SP, Especialização em Ergonomia pela Escola Politécnica da USP (2002) com cursos de extensão nacionais e internacionais em Ergonomia;
- Vice Presidente da ABRESST;
- Coordenou o Programa de Ergonomia da Ford Componentes Automotivos por mais de 8 anos;
- Ergonomista Certificado ABERGO Sênior;
- Diretor Adjunto, Coordenador de Comissão de Assuntos Institucionais, Membro do Grupo Técnico sobre Prática da ABERGO;
- Fundador do NUSPE (Núcleo São Paulo de Ergonomia), filiado à ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), membro do Grupo de Estudos dos Distúrbios Musculoesqueléticos da IEA (International Ergonomics Association), membro do Comitê de Trabalho e Visão da ICOH (International Commission on Occupational Health), membro do Comitê de Tradução de Normas relacionadas à Ergonomia da ABNT;
- Professor convidado Curso de Extensão e Especialização em Ergonomia, Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho pelo Senac Jabaquara, Faculdade Inspirar, Uniesp, Oswaldo Cruz, UNIP e UNICAMP.

Cenário



Campos da Ergonomia

(www.abergo.org.br)

Biomecânica

Mobiliário

Antropometria

FÍSICO

COGNITIVO

ORGANIZACIONAL

Ambiente

Transp. Carga

Psicossocial

O que é Ergonomia ????

A palavra ergonomia - “a ciência do trabalho” deriva do grego ergon (trabalho) e nomos (leis).

Ergonomia (ou fatores humanos) é a disciplina científica preocupada com a compreensão das interações entre humanos e outros elementos de um sistema, e a profissão que aplica teoria, princípios, dados e métodos para projetar a fim de otimizar o bem-estar humano e o desempenho geral do sistema.

www.abergo.org.br



"Adaptar o Trabalho as Pessoas"

Ergonomia

Conceitos (MTE-2002)

“Ergonomia é o **estudo do relacionamento entre o homem e seu trabalho**, equipamento e ambiente e, particularmente, a aplicação dos conhecimentos de anatomia, psicologia e fisiologia na solução dos problemas surgidos desse relacionamento”

“Ergonomia é o **conjunto dos conhecimentos científicos** relacionados ao homem e necessários à concepção de instrumentos, máquinas, dispositivos que possam ser utilizados com o máximo de conforto, segurança e eficiência” (Wisner 1987).

“Ergonomia é arte na qual são utilizados o **saber tecnocientífico** e o **saber dos trabalhadores** sobre sua própria situação de trabalho” (Wisner 1994).

Avaliar a Saúde

NR 33

SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

Portaria SEPRT n.º 1.690, de 15 de junho de 2022 24/06/22

33.5.19.1 Os trabalhadores designados para atividades em espaços confinados devem ser **avaliados quanto à aptidão física e mental, considerando os fatores de riscos psicossociais.**

NR 35

TRABALHO EM ALTURA

Portaria MTE n.º 3.903, de 28 de dezembro de 2023 29/12/23

35.4.4 Cabe à organização avaliar o estado de saúde dos empregados que exercem atividades de **trabalho em altura** de acordo com o estabelecido na NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), em especial o item 7.5.3, considerando patologias que poderão originar **mal súbito** e queda de altura, **bem como os fatores psicossociais.**

Avaliar o trabalho

NR 37

SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022 22/12/22

PORTARIA N.º 1.186, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

(DOU de 21/12/2018 - Seção 1)

Aprova a Norma Regulamentadora n.º 37 -

Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo.

37.6.2 **A operadora da instalação e as empresas prestadoras de serviços** devem adotar medidas que visem à promoção, à proteção, à recuperação e à prevenção de agravos à saúde de todos os seus trabalhadores a bordo, de maneira a compreender ações em terra e a bordo e contemplar:

d) programas de promoção e prevenção em saúde, **visando implantar medidas para mitigar os fatores de riscos psicossociais identificados**, assim como prevenir constrangimentos nos locais de trabalho decorrentes de **agressão, assédio moral, assédio sexual, dentre outros; e**

Avaliar o trabalho

NR 37

SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022 22/12/22

Glossário

Riscos psicossociais

Decorrem de **deficiências na concepção, organização e gestão do trabalho, bem como de um contexto social de trabalho problemático**, podendo ter efeitos negativos a nível psicológico, físico e social, como o estresse relacionado ao trabalho, o esgotamento ou a depressão.

Avaliar o trabalho

NR 37

SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022 22/12/22

Glossário

Riscos psicossociais

Exemplos de condições de trabalho (Perigos) que conduzem aos riscos psicossociais (Severidade x Probabilidade):

- Cargas de trabalho excessivas,
- Exigências contraditórias,
- Falta de clareza na definição das funções,
- Ausência de sua participação na tomada de decisões que afetam o trabalhador,
- Descontrole sobre a forma como executa o trabalho,

Avaliar o trabalho

NR 37

SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022 22/12/22

Glossário

Riscos psicossociais

Exemplos de condições de trabalho (Perigos) que conduzem aos riscos psicossociais (Severidade x Probabilidade):

- Gestão de mudanças organizacionais inadequadas,
- Insegurança laboral,
- Comunicação ineficaz,
- Deficiência de apoio por parte de chefias e colegas,
- Assédio psicológico ou sexual,
- Violência proveniente de terceiros, etc.

Avaliar o trabalho

NR-1 - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)

Guia de Informações sobre os Fatores de Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho

Sumário

Introdução.....	1
1. O que mudou na NR-1 sobre esse tema?.....	2
2. Como fazer a gestão dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho?.....	5
3. Preparação do processo de identificação de perigos e avaliação de riscos	7
4. Implementação da identificação de perigos e avaliação de riscos.....	10
5. Implementação do controle e acompanhamento das medidas de prevenção.....	12
6. Documentação	13
7. Exemplo prático	13
8. Perguntas frequentes	16
9. Referências.....	18

Para Uso da CTPP

ERGONÔMICO - PSICOSSOCIAIS / COGNITIVOS

Excesso de **situações de estresse**

Situações de sobrecarga de trabalho mental

Exigência de alto nível de concentração, atenção e memória

Trabalho em **condições de difícil comunicação**

Excesso de **conflitos hierárquicos** no trabalho

Excesso de **demandas emocionais/afetivas** no trabalho

Assédio de qualquer natureza no trabalho

Trabalho com demandas divergentes (ordens divergentes, metas incompatíveis entre si, exigência de qualidade X quantidade, entre outras)

Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva

Insatisfação no trabalho

Falta de autonomia no trabalho

Outros

Fonte: FATORES DE RISCO DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO
- Anexo II da NDE 01/2018 - ERGONÔMICOS (ESOCIAL - 2.5.02 -
05/2019)

ERGONÔMICO - ORGANIZACIONAIS

Trabalho realizado **sem pausas** pré-definidas para descanso;

Necessidade de manter **ritmos intensos** de trabalho

Trabalho com necessidade de **variação de turnos**

Monotonia

Trabalho noturno

Insuficiência de capacitação para execução da tarefa

Trabalho com utilização rigorosa de **metas de produção**

Trabalho remunerado por produção

Cadência do trabalho **imposta** por um equipamento

Desequilíbrio entre **tempo de trabalho** e **tempo de repouso**

Outros

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA

A CIPA preocupa-se com a prevenção de acidentes eliminando e/ou reduzindo os riscos e doenças relacionadas no trabalho, busca harmonizar o trabalho e a prevenção da vida e saúde dos trabalhadores, as organizações que são obrigadas a constituí-la nos termos da NR-05.

A partir de **março de 2023**, a nova nomenclatura passa a ser: **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio.**

<https://www.gov.br/pt-br>



[LEI Nº 14.831, DE 27 DE MARÇO DE 2024](#)

Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação.

A Lei 14.831/2024 criou o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental, que reconhece empresas que promovem o bem-estar e a saúde mental dos seus trabalhadores.

A lei foi originada do projeto de lei (PL 4358/2023) da deputada Maria Arraes (Solidariedade-PE). O objetivo é incentivar as empresas a criarem um ambiente de trabalho mais humano.

O certificado é concedido pelo governo federal e tem validade de dois anos. Para obtê-lo, as empresas devem cumprir alguns critérios, como:

- Promover a saúde mental
- Oferecer apoio psicológico e psiquiátrico
- Incentivar o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional
- Combater a discriminação e o assédio
- Incentivar a prática de atividades físicas e de lazer
- Incentivar a alimentação saudável

O certificado pode ser um diferencial para as empresas, ajudando-as a: Reduzir custos de saúde, Melhorar a reputação, Atrair novos talentos, Se diferenciar no mercado.

Lei 14.831/2024

Art. 4º A concessão do Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental será realizada por **comissão certificadora nomeada pelo governo federal**, nos termos de regulamento, que terá a atribuição de aferir a conformidade das práticas desenvolvidas pela empresa para a promoção da saúde mental de seus trabalhadores com as diretrizes estabelecidas no art. 3º desta Lei.

Art. 8º Os procedimentos para a concessão, a revisão e a renovação do Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental **serão fixados em regulamento.**

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/04/01/lei-cria-certificacao-para-empresa-que-promove-saude-mental>

Lei 14.831/2024

DIÁLOGO

Ministério defende regulamentação de lei sobre saúde mental no mundo corporativo

Na Câmara dos Deputados, representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania enfatizou responsabilidade ética para eficaz garantia da dignidade humana em ambiente de trabalho

Publicado em 27/08/2024 18h17 Atualizado em 28/08/2024 18h53



<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/ministerio-defende-regulamentacao-de-lei-sobre-saude-mental-no-mundo-coorporativo>

PORTARIA GM/MS Nº 5.674, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e atualiza a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

Ministério da Saúde, nov/2024

Publicação de mais 165 doenças ocupacionais Inclusão de Riscos Psicossociais no Trabalho

Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho – LDRT 2024: Lista A – Agentes e/ou Fatores de Risco Psicossociais no Trabalho (Parte V)

- Gestão organizacional;
- Contexto da organização do trabalho;
- Características das relações sociais no trabalho;
- Conteúdo das tarefas do trabalho;
- Condições do ambiente de trabalho;
- Interação pessoa-tarefa;
- Jornada de trabalho (excesso de trabalho; trabalho em turnos; trabalho noturno);
- Violência e assédio moral/sexual;
- Discriminação;
- Risco de morte e trauma no trabalho;
- Desemprego.

DIVERSOS

DESPACHO

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 29 da Resolução CSMPT n° 137/2016, homologo a Orientação n° 36, aprovada pelos membros e membras da Coordenação da CODEMAT na 2ª Reunião Ordinária Nacional, ocorrida em 05 e 06/11/2024.

ORIENTAÇÃO N° 36

I - A identificação e avaliação dos fatores de riscos psicossociais no trabalho deve considerar, no mínimo, os agentes e/ou fatores identificados na **Parte V da Lista A** da Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT) (Anexo LXXX à Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 2017), quais sejam:

https://www.linkedin.com/posts/cirlene-luiza-zimmermann-0975591b5_mas-afinal-o-que-s%C3%A3o-esses-fatores-de-risco-activity-7236362340223352832-GqnN?utm_source=share&utm_medium=member_android



Ergonomia

NR01 - 05/25

1.5.3.1.4 O gerenciamento de riscos ocupacionais deve abranger os riscos que decorrem dos **agentes físicos, químicos, biológicos, riscos de acidentes e riscos relacionados aos fatores ergonômicos, incluindo os fatores de risco psicossociais** relacionados ao trabalho.



Ergonomia

NR01 - 05/25

1.5.3.2.1 **A organização deve** considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17, incluindo os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho.

Número de empresas ativas	Pessoal ocupado	
	Total	Assalariado
7 875 436	47 869 192	36 539 197

Ergonomia

NR01 - 05/25

Os tipos de Organização

Tipos	Nr Funcionários	Renda
MEI	0	81.000,00
ME	até 9 (Serviços) até 19 Indústrias	360.000,00
EPP	de 10 a 49 Serviços de 20 a 99 Indústrias	4,8 milhões
Demais (LTDA, S/A, etc..)		> 4.8 milhões

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/entenda-quais-sao-os-tipos-de-empresa-para-abrir-no-brasil/> - 02/03/2025

Ergonomia

NR01 - 05/25

Os tipos de Organização

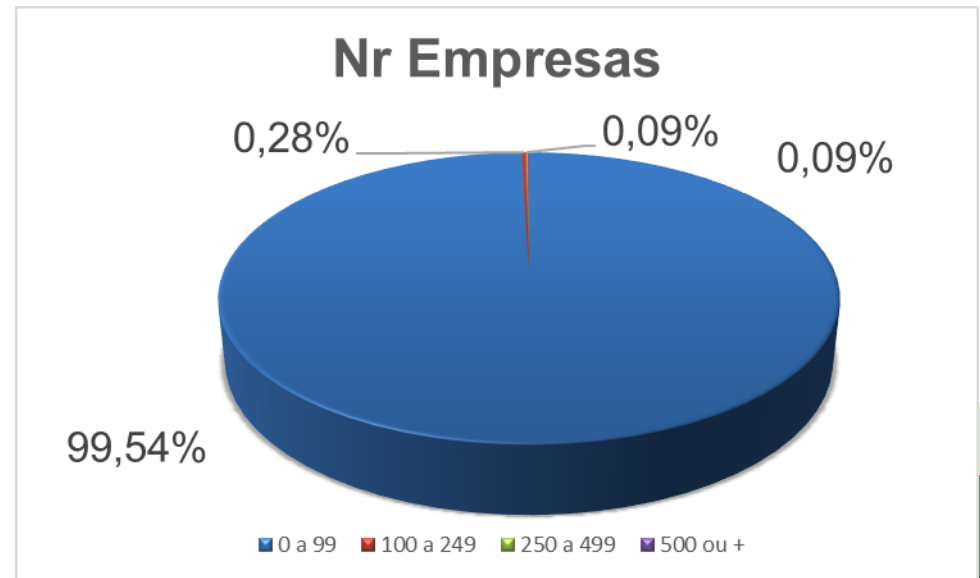
Faixa de Pessoal Ocupado			Empresas Ativas	Pessoal Ocupado	
				Total	Assalariado
0	a	4	6 435 799	10 643 278	2 047 436
5	a	9	809 780	5 219 415	3 643 129
10	a	19	379 975	5 023 272	4 259 263
20	a	29	100 106	2 372 016	2 211 874
30	a	49	68 749	2 584 218	2 481 954
50	a	99	44 646	3 055 177	2 986 668
100	a	249	22 231	3 376 028	3 339 245
250	a	499	7 429	2 572 477	2 559 065
500	e	mais	6 721	13 023 311	13 010 563

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/22649-demografia-das-empresas-e-estatisticas-de-empendedorismo.html> /2022

Ergonomia NR01 - 05/25

Os tipos de Organização

Faixa de Pessoal	Nr Empresas	
0 a 99	7 839 055	99,54%
100 a 249	22 231	0,28%
250 a 499	7 429	0,09%
500 ou +	6 721	0,09%
	7 875 436	100,00%

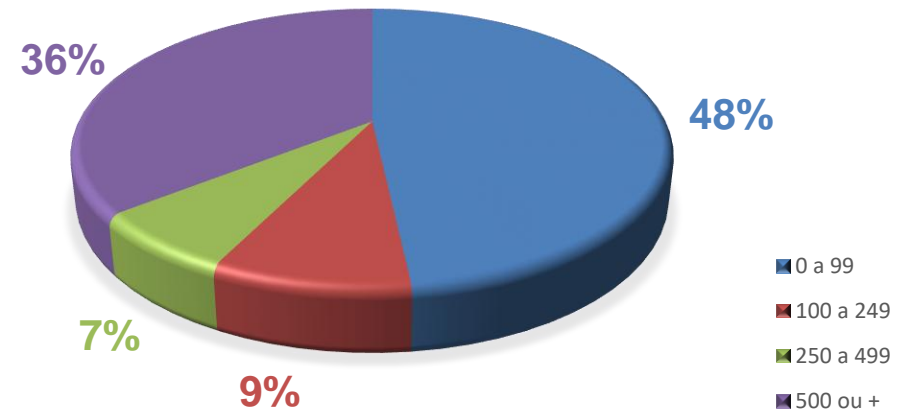


Ergonomia NR01 - 05/25

Os tipos de Organização

NR ASSALARIADO

Faixa de Pessoal	Nr Assalariado	%
0 a 99	17 630 324	48,25%
100 a 249	3 339 245	9,14%
250 a 499	2 559 065	7,00%
500 ou +	13 010 563	35,61%
	36 539 197	



SERVIÇO SOCIAL
DA INDÚSTRIA



<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/22649-demografia-das-empresas-e-estatisticas-de-empendedorismo.html> /2022

Ergonomia

NR17 - 01/22

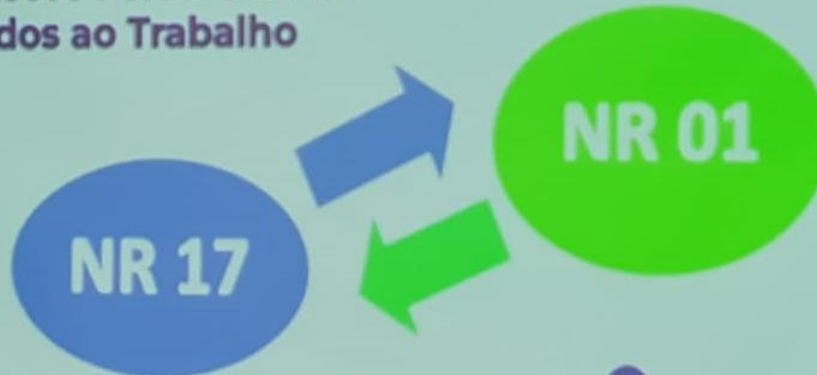
17.1. Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer **parâmetros** que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar **conforto**, **segurança** e **desempenho** eficiente.

NR 17.2 Campo de aplicação

17.2.1 Esta Norma se aplica a **todas as situações de trabalho**, relacionadas às condições previstas no subitem 17.1.1.1, das **organizações** e dos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que **possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**

COMO IMPLANTAR

Fatores de Riscos Psicossociais
■ Relacionados ao Trabalho



Avaliação Ergonômica Preliminar - AEP
Análise Ergonômica do Trabalho - AET



Rodrigo Vaz

Auditor Fiscal MTE

Coordenou a Revisão NR01

Palestra evento da ABRESST 06/12/24

Opções de avaliação

- Observação da atividade de trabalho incluindo o diálogo com o trabalhador
- Utilização de pesquisas padronizadas
- Realização de oficinas com moderação
- Avaliação por um time de especialistas

- Ou uma combinação dessas

Atenção!!!

- Manter anonimato em questionários/pesquisas
- Criar ambiente de confiança

Mauro Muller


Auditor Fiscal MTE

Coordenou a Revisão NR01

Palestra 2º Congresso de Saúde Mental (COSMO)

28 e 29/11/24

Se for aplicar uma ferramenta específica:

- Adequada ao risco ou circunstância em avaliação (subitem 1.5.4.4.2.1 da NR-1)
 - Avaliar os fatores de riscos psicossociais de uma forma relacionada com as condições de trabalho
 - Adaptada às condições gerais da empresa, por exemplo, a dimensão da empresa
- Selecionar ferramentas cientificamente fundamentadas. 
- Verificar as qualificações, treinamento ou habilidades necessárias à sua aplicação

Mauro Muller

Auditor Fiscal MTE

Coordenou a Revisão NR01

Palestra 2º Congresso de Saúde Mental (COSMO)

28 e 29/11/24

OCCUPATIONAL SAFETY
AND HEALTH SERIES
No. 56

PSYCHOSOCIAL FACTORS AT WORK:
Recognition and control

Report of the Joint ILO/WHO Committee
on Occupational Health
Ninth Session
Geneva, 18-24 September 1984



INTERNATIONAL LABOUR OFFICE GENEVA

International Labour Organisation [Internet]. Psychosocial factors at work: recognition and control. Report of the Joint ILO/WHO Committee on Occupational Health. Ninth Session, Geneva, 18-24 **September 1984**. Geneva; 1986 [acesso em 2015 nov. 20]. (Occupational Safety and Health Series, 56). Disponível em: http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1986/86B09_301_engl.pdf

OCCUPATIONAL SAFETY
AND HEALTH SERIES
No. 56

PSYCHOSOCIAL FACTORS AT WORK:

Recognition and control

Report of the Joint ILO/WHO Committee
on Occupational Health
Ninth Session
Geneva, 18-24 September 1984



INTERNATIONAL LABOUR OFFICE GENEVA

OIT

Definição

Os fatores psicossociais no trabalho referem-se às **interações** entre e através do trabalho, **conteúdo do trabalho**, **condições organizacionais** e capacidades dos trabalhadores, **necessidades**, **cultura**, **trabalho extra** que podem, através de percepções e experiência, **influenciar a saúde**, o **desempenho** e a **satisfação no trabalho**.

Avaliação e gestão do risco psicossocial (OIT)

1. Fase **preliminar**

- Criar grupo e plano de trabalho
- Identificar grupos homogêneos de exposição
- Comunicação e envolvimento dos interessados

2. Identificação de condições de risco psicossocial

- Indicadores laborais e médicos de risco psicossocial (eventos sentinela)
- Lista de verificação objetiva do conteúdo e contexto do trabalho

3. Avaliação **aprofundada**

Instrumentos de avaliação (questionários, grupos focais, entrevistas)

4. Medidas de prevenção e controle

- Prioridades e medidas de intervenção
- Recursos, responsáveis, tempos
- Comunicação e revisão

NR-01/NR-17

APR/AEP

NR-17 AET

Nova NR17

01/2022

SUMÁRIO da norma:

17.1 Objetivo

17.2 Campo de aplicação

17.3 Avaliação das situações de trabalho

17.4 Organização do trabalho

17.5 Levantamento, transporte e descarga individual de cargas

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.7 Trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais

17.8 Condições de conforto no ambiente de trabalho

Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout

Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing

Nova NR17

01/2022

17.3.1.1 **A avaliação ergonômica preliminar** das situações de trabalho pode ser realizada por **meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas**, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias.

Nova NR17

01/2022

17.3.1.2 **A avaliação ergonômica preliminar pode ser contemplada nas etapas do processo de identificação de perigos e de avaliação dos riscos**, descrito no item 1.5.4 da Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

17.3.1.2.1 A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho **deve ser registrada pela organização.**

Avaliação e gestão do risco psicossocial (OIT)

17.3.1 Avaliação Ergonômica Preliminar AEP

**NR-01/NR-17
APR/AEP**

- Identificação da Tarefa
- Descrição das Tarefas/Atividades Reais
- Estabelecimento de Pré-diagnóstico(s):
 - Avaliar os aspectos Físico, Cognitivo e Organizacional (Mobiliário, ambiente, biomecânico, psicossocial, organizacional) para atender a NR17
- Observância Sistemática da Atividade
 - Método Qualitativo, Semi-Quantitativo e Quantitativo
 - Método, técnicas, guias, etc...
 - **Sugerir e Estabelecer método adequado para Pequena, Média ou Grande Indústria.**
- Diagnóstico(s), alinhado ao PGR da Pequena, Média ou Grande Indústria:

Nº	Atividade	Perigo	Evento Perigoso	Probabilidade (1-5)	Severidade (1-5)	Risco Inicial	Controles (0,25-1)	Nível de risco Residual
1	Montagem do kit	Peso	Levantar a carga	3	3	9		

- O Projeto de Modificações/Alterações

Avaliação e gestão do risco psicossocial (OIT)

17.3 Avaliação das situações de trabalho



**350 páginas;
110 verbetes;
130 autores;**

Avaliação e gestão do risco psicossocial (OIT)

17.3.2 Análise Ergonômica do Trabalho

17.3.2 A organização **deve** realizar Análise Ergonômica do Trabalho - AET da situação de trabalho **quando**:

- a) observada a necessidade de uma **avaliação mais aprofundada** da situação;
- b) **identificadas inadequações ou insuficiência das ações adotadas**;
- c) sugerida pelo **acompanhamento de saúde dos trabalhadores**, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e da alínea "c" do subitem 1.5.5.1.1 da NR 01; ou
- d) indicada causa relacionada às condições de trabalho na **análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho**, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.



NR-17 (AET)

Avaliação e gestão do risco psicossocial (OIT)

NR17.3.2 Análise Ergonômica do Trabalho



NR-17 (AET)

Nova NR 17 (2022):

17.3.3 A AET **deve** abordar as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta NR, incluindo as seguintes etapas:

- a) **análise da demanda** e, quando aplicável, reformulação do problema;
- b) **análise do funcionamento da organização**, dos processos, **das situações de trabalho e da atividade**;
- c) descrição e justificativa para definição de **métodos, técnicas e ferramentas adequados** para a análise e sua aplicação, não estando adstrita à utilização de métodos, técnicas e ferramentas específicos;
- d) estabelecimento de **diagnóstico**;
- e) **recomendações** para as situações de trabalho analisadas; e
- f) restituição dos resultados, **validação** e revisão das intervenções efetuadas, quando necessária, com a participação dos trabalhadores.

Manual de Aplicação da NR17 (2002):

- 1- **Análise da Demanda**
- 2- **Análise da Empresa (Organização)**
- 3- **Análise da População de Trabalhadores**
- 4- **Definição das situações de Trabalho à estudar**
- 5- **Descrição das Tarefas**
- 6- **Estabelecimento de Pré-diagnóstico(s)**
- 7- **Observância Sistemática da Atividade**
Métodos, técnicas, ferramentas de análise, de acordo com o tamanho da Indústria (Pequena, Média ou Grande) etc..
- 8- **Diagnóstico(s)**
- 9- **Validação do Diagnóstico**
- 10- **O Projeto de Modificações/Alterações**
- 11- **Cronograma de Implementação das Modificações / Alterações (PGR)**
- 12- **Acompanhamento das Modificações/Alterações (PGR/PDCA)**

Avaliação e gestão do risco psicossocial (OIT)



17.3.2 Análise Ergonômica do Trabalho

Manual
de Aplicação
da Norma
Regulamentadora
Nº 17



BRASÍLIA
2002



Manual Aplicação NR 17.pdf

1



14112002_1608



NR-17 (AET)

NR01 (05/2025)

1.5.7.1 O **PGR** deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) **inventário de riscos**; e
- b) **plano de ação**.

1.5.7.3.2 O inventário de riscos ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) **caracterização dos processos e ambientes de trabalho**;
- b) **caracterização das atividades**;
- c) **descrição dos perigos**, com a **identificação das fontes** e/ou **circunstâncias**;
- d) indicação das **possíveis lesões ou agravos à saúde** decorrentes da exposição dos trabalhadores aos perigos;
- e) indicação dos **grupos de trabalhadores expostos** aos perigos;
- f) descrição das **medidas de prevenção implementadas**;
- g) **caracterização da exposição** dos trabalhadores aos perigos;
- h) dados da **análise preliminar** ou do monitoramento das exposições a **agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17**; e
- i) **avaliação dos riscos**, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação.

Aplicação de instrumento para o diagnóstico dos fatores de risco psicossociais nas organizações
Application of an instrument for diagnosis of psychosocial risk factors in organizations

DOI: 10.5327/Z1679443520176045, publicado no periódico Revista Brasileira de Medicina do Trabalho, 15(1): 63-72, nas páginas 63, 64, 66, 68, 70 e 72,

Health Safety Executive - Management Standard (HSE-MS) utilizado na União Europeia no diagnóstico e na **intervenção primária** desses fatores como instrumento validado;

Objetivos: Aplicar o método desenvolvido pelo HSE-MS para o diagnóstico do estresse laboral nas organizações.

Métodos: O estudo utilizou o método misto preconizado pelo HSE, com **aplicação do questionário** Health Safety Executive - Indicator Tool (HSE-IT) seguido de um aprofundamento com grupos focais.

A pesquisa foi realizada em uma amostra aleatória de 2.284 trabalhadores dos segmentos de call center, hospitais, bancos, unidades básicas de saúde e indústrias. Resultados:

- A falta de controle/autonomia no trabalho e a falta de reconhecimento foram as principais causas de estresse no trabalho entre os sujeitos pesquisados

Conclusões: O método do HSE pode ser considerado **válido** nesse tipo de Investigação porque consegue se adaptar a qualquer **país ou contexto organizacional**, com o objetivo de diagnosticar os **principais aspectos psicossociais** desencadeantes de estresse nas diferentes organizações.

Aplicação de instrumento para o diagnóstico dos fatores de risco psicossociais nas organizações

Application of an instrument for diagnosis of psychosocial risk factors in organizations

DOI: 10.5327/Z1679443520176045, publicado no periódico Revista Brasileira de Medicina do Trabalho, 15(1): 63-72, nas páginas 63, 64, 66, 68, 70 e 72,

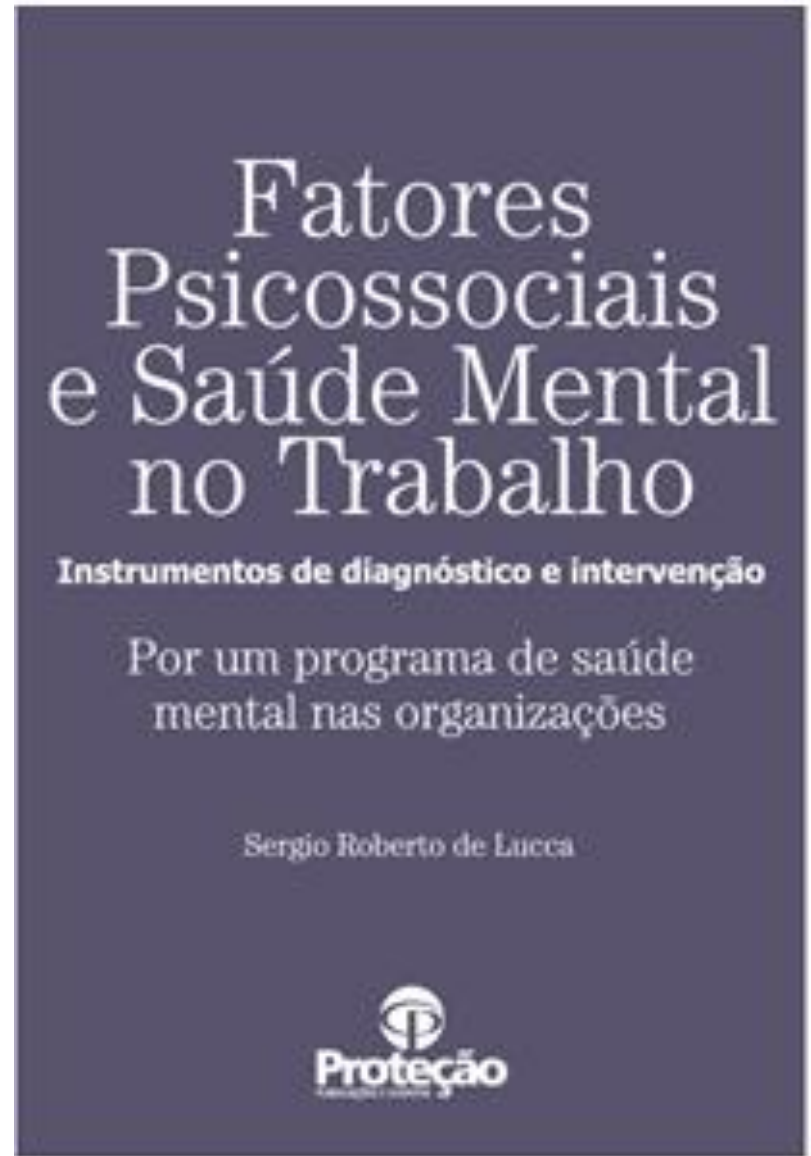
Distribuição de 35 questões nas respectivas dimensões do Questionário Health Safety Executive – Indicator Tool (HSE-IT):

- **Demandas**
- **Controle**
- **Apoio da Chefia**
- **Apoio dos colegas**
- **Relacionamentos**
- **Cargos**
- **Comunicação e Mudanças**

Publicação Prof. Dr. Sérgio de Lucca

O autor Prof. Dr. Sergio de Lucca, médico do trabalho, professor e pesquisador na área de saúde mental e do trabalho, nos oferece com este livro sobre como diagnosticar os fatores psicossociais nas organizações e desencadear ações de prevenção do estresse laboral e promoção da saúde mental no trabalho.

<https://www.lojavirtualprotecao.com.br/compra/material/1199/fatores-psicossociais-e-saude-mental-no-trabalho-impresso>



HSE-IT

A maioria dos instrumentos para avaliar fatores psicossociais e estresse laboral procura medir a percepção dos trabalhadores por meio de avaliações quantitativas, cujas questões são formuladas a partir das dimensões psicossociais e estressores primários da organização de trabalho e assinaladas em questionário de autorrelato pelos trabalhadores, em uma escala do tipo Likert.

- (0) nunca;
- (1) raramente;
- (2) às vezes;
- (3) frequentemente; e
- (4) sempre

Health and Safety Executive (HSE). Managing the causes of workrelated stress: a step by-step approach using the Management Standards. London: HSE; 2007.

HSE-IT

Para as dimensões **controle, apoio gerencial e dos colegas, cargo e mudanças**, as respostas assinaladas “nunca” e “raramente” foram consideradas e quantificadas como indicativas de estresse.

Para as dimensões **demandas e relacionamentos possuem escala invertida**, de modo que as respostas assinaladas “sempre” e “frequentemente” foram consideradas indicativas de estresse .

HSE-IT

De acordo com os critérios assinalados, participaram da pesquisa os 2.284 trabalhadores distribuídos nos segmentos, conforme segue:

371 atendentes da empresa de call center;

281 enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem do Hospital Estadual de Sumaré, São Paulo;

168 agentes comunitários de saúde das UBS do município de Parnaíba, Piauí;

240 funcionários de agências bancárias; e

1.224 trabalhadores da indústria.

HSE-IT

Conclusão

Pontua-se que os questionários padronizados mais utilizados na literatura, com destaque para os instrumentos **“demanda e controle” de Karasek** e **“esforço e recompensa” de Siegrist e Copenhagen de Kristensen**, **não conseguem** apreender a dimensão de todos os fatores psicossociais desencadeantes de estresse e sofrimento psíquico, na percepção dos trabalhadores.

HSE-IT

Conclusão

O método do HSE-IT pode ser **considerado válido** para esse tipo de investigação porque pressupõe a utilização de uma avaliação mista que consegue se adaptar a qualquer contexto organizacional e não o oposto.

Nesse sentido, o método do HSE-MS-IT, ao propor uma **avaliação quanti-qualitativa**, amplia a possibilidade de identificar com maior amplitude as situações reais de estresse na respectiva organização pesquisada.

ITRA

ITRA Inventário sobre Trabalho e Riscos de Adoecimento

Trabalho e Riscos de Adoecimento:
Um Estudo entre Policiais Civis - Universidade de Brasília 2007

Psicologia: Teoria e Pesquisa - Abr-Jun 2011, Vol. 27 n. 2, pp. 199-208

Este estudo teve como objetivo avaliar a percepção que os policiais civis do DF têm sobre o seu contexto de trabalho, suas exigências, assim como as vivências e os problemas físicos, psicológicos e sociais causados pelo trabalho, procurando fazer inferências sobre as estratégias de mediação utilizadas **para evitar o sofrimento e os riscos de adoecimento**. Foi aplicado o Inventário do Trabalho e Riscos de Adoecimento (ITRA) em 160 policiais civis, homens e mulheres, recém empossados na Instituição (tempo médio de oito meses de ingresso na Instituição).

Os resultados indicaram que, apesar de não ficarem evidentes danos graves à saúde do policial novato, há riscos de acontecerem falhas nas estratégias de mediação em relação a fatores que levam ao adoecimento.

ITRA Inventário sobre Trabalho e Riscos de Adoecimento

Trabalho e Riscos de Adoecimento:
Um Estudo entre Policiais Civis - Universidade de Brasília

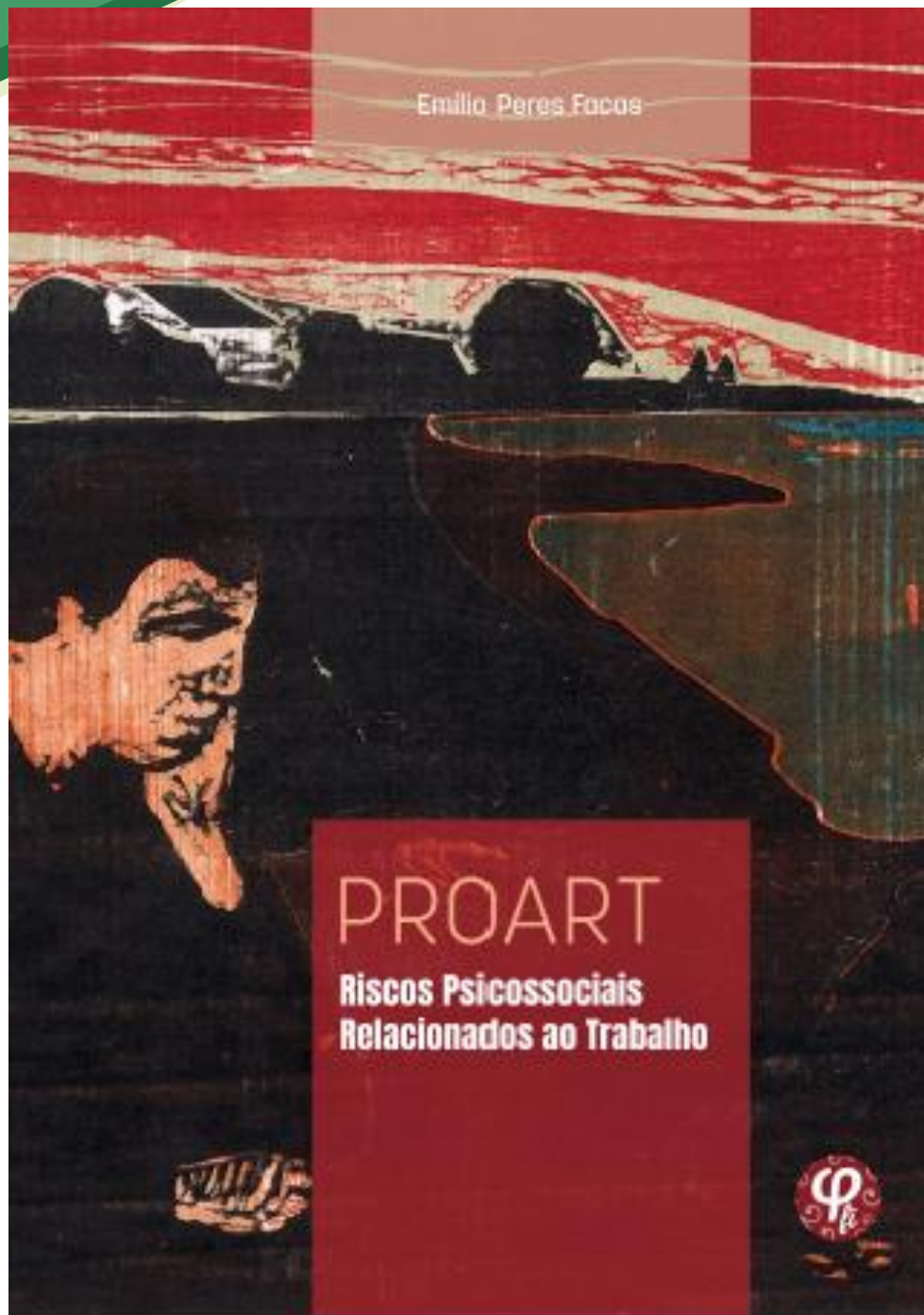
Psicologia: Teoria e Pesquisa - Abr-Jun 2011, Vol. 27 n. 2, pp. 199-208

Escola	Detalhe
Avaliação contexto do trabalho	Organização do trabalho Condições de Trabalho Relações Sócio profissionais
Custo Humano do trabalho	Custo Físico Custo Cognitivo Custo Afetivo
Indicadores de Prazer e Sofrimento	Realização Profissional Liberdade de expressão Falta de reconhecimento Falta de liberdade de expressão
Avaliação de Danos Relacionados ao Trabalho	Danos Físicos Danos Psicológicos Danos Sociais

PROART

RISCOS PSICOSSOCIAIS RELACIONADOS AO TRABALHO

PROART: Riscos Psicossociais
Relacionados ao Trabalho
Emílio Peres Facas -- Porto Alegre,
RS: Editora Fi, 2021. 108 p.
ISBN - 978-65-5917-368-6
DOI - 10.22350/9786559173686
Disponível em:
<http://www.editorafi.org>
1. Trabalho; 2. Psicologia; 3.
Sofrimento; 4. Assédio moral; 5.
Pesquisa; I. Título II. Série



PROART

De maneira específica, o PROART objetiva:

- **Investigar as características** da organização do trabalho;
- **Avaliar o estilo de gestão** da organização;
- **Levantar os indicadores** de sofrimento patogênico no trabalho;
- **Identificar os danos físicos, psicológicos e sociais** decorrentes do trabalho;
- **Comparar a relação entre as dimensões analisadas** do trabalho e diferentes grupos demográficos;
- **Identificar relações de explicação entre os diferentes fatores das diferentes escalas;**
- Oferecer **subsídios para etapas posteriores** de pesquisa e investigação, bem como guiar a elaboração de políticas de saúde ocupacional.

PROART etapas:

- 1) Escala de Organização do Trabalho;
 - 1) Divisão das Tarefas
 - 2) Divisão Social do Trabalho
- 2) Escala dos Estilos de Gestão;
 - 1) Estilo Individualista;
 - 2) Estilo Coletivista;
- 3) Escala de Indicadores de Sofrimento no Trabalho;
 - 1) Falta de Sentido do Trabalho;
 - 2) Esgotamento Mental;
 - 3) Falta de Reconhecimento;
- 4) Escala de Danos Relacionados ao Trabalho;
 - 1) Danos Psicológicos;
 - 2) Danos Sociais;
 - 3) Danos Físicos

PROART

PROART

A análise fatorial do PROART foi realizada com uma **amostra de 5795 respondentes**, de instituições públicas e privadas de diversas naturezas.

Majoritariamente, a amostra foi composta de homens (52%), pessoas com ensino superior completo (44%) e casadas (70%).

O primeiro fator é Divisão das Tarefas, que busca avaliar o ritmo, prazos e condições oferecida para a execução das tarefas.

DOF Oficial mexicano NOM-035-STPS-2018, : 23/10/2018

Estabelecer elementos para identificar, analisar e prevenir fatores de risco psicossociais, bem como promover treinamento organizacional favorável em locais de trabalho.

1. Objetivo
2. Campo de aplicação
3. Referências
4. Definições
5. Obrigações do Empregador
6. Obrigações dos trabalhadores
7. Identificação e análise de fatores de risco psicossociais e avaliação do ambiente organizacional
8. Medidas e ações de prevenção para o controle de fatores de risco psicossociais; Violência, promoção do ambiente organizacional favorável
9. Unidades de verificação
10. Procedimento para avaliação da conformidade
11. Vigilância
12. Bibliografia
13. Concordância com padrões internacionais

Fatores de Risco Psicossocial na Identificação do Trabalho,
análise e prevenção

DOF Oficial mexicano NOM-035-STPS-2018, : 23/10/2018

Identificação e análise dos fatores de risco psicossociais devem incluir, a investigação com **2 instrumentos diferentes para pequenas, médias e grandes empresas:**

Aspecto	Detalhe
Condições do ambiente de trabalho	condições perigosas e inseguras ou deficientes e insalubres; esforço adicional para se adaptar
Cargas	demandas que excedem sua capacidade, como quantitativa, cognitiva ou mental, emocional, responsabilidade, bem como encargos contraditórios ou inconsistentes;
Falta de controle sobre o trabalho	Influenciar e tomar, iniciativa e autonomia, desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, participação e gestão da mudança, treinamento e a capacidade de influenciar o trabalho
Jornada de trabalho e turnos	Tempo de trabalho (Duração e horário). Falta de pausas ou intervalos
Interferência na relação trabalho -família	trabalho tem que ser feito fora do horário de trabalho
Liderança negativa e relações negativas no trabalho	relacionado com o atitude agressiva e/ou taxativa; falta de clareza de funções em atividades, e pouco ou zero reconhecimento e feedback sobre o desempenho
Violência laboral	Pressão, assédio moral, abuso

Comparação

HSE-IT x ITRA x PROART X Lei Federal

HSE-IT	ITRA (2007)	PROART (2018)	Lei Federal
Demandas	Avaliação do contexto	Escala da Organização do Trabalho	Cargas de Trabalho
Controle	Avaliação do contexto	Escala da Organização do Trabalho	Falta de controle sobre o trabalho
Apoio da Chefia	Avaliação do contexto	Escala dos Estilos de Gestão	Ambiente organizacional
Apoio dos colegas	Avaliação do contexto	Escala dos Estilos de Gestão	Ambiente organizacional
Relacionamentos	Indicadores de Prazer e Sofrimento	Escala de Indicadores de Sofrimento no Trabalho	Liderança negativa e relações negativas no trabalho
Cargos	Custo Humano do trabalho	Escala da Organização do Trabalho	Falta de controle sobre o trabalho
Comunicação e Mudanças	Avaliação do contexto	Escala da Organização do Trabalho	Ambiente Organizacional
	Custo Humano	Escala de Danos Relacionados ao Trabalho	Violência laboral
	Avaliação do contexto	Escala da Organização do Trabalho	Condições Ambiente de Trabalho
	Custo Humano	Escala da Organização do Trabalho	Organização do tempo do trabalho
	Avaliação de Danos Relacionados ao Trabalho	Escala de Danos Relacionados ao Trabalho	Exame Médico

Copenhagen Psychosocial Questionnaire
Desenvolvido e validado por Kristensen e Borg (2000),
colaboração do
National Institute for Occupational Health in Copenhagen

Tabela 1. Número de itens e subescalas das três versões portuguesas do COPSOQ.

	Nº itens		
	Versão Curta	Versão Média	Versão Longa
EXIGÊNCIAS LABORAIS			
Exigências quantitativas	2	3	3
Ritmo de trabalho	1	1	1
Exigências cognitivas	2	3	3
Exigências emocionais	1	1	3
Exigências de esconder emoções	-	-	4
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E CONTEÚDO			
Influência no trabalho	1	4	4
Possibilidades de desenvolvimento	2	3	3
Variação no trabalho	-	-	1
Significado do trabalho	2	3	3
Compromisso face ao local de trabalho	1	2	3
RELAÇÕES SOCIAIS E LIDERANÇA			
Previsibilidade	2	2	2
Recompensas (Reconhecimento)	2	3	3
Transparência do papel laboral desempenhado	1	3	4
Conflitos de papéis laborais	-	3	4
Qualidade da liderança	1	4	4
Apoio social de superiores	1	3	3
Apoio social de colegas	-	3	3
INTERFACE TRABALHO-INDIVÍDUO			
Insegurança Laboral	1	1	4
Satisfação laboral	1	4	4
Conflito Trabalho/Família	2	3	3
Conflito Família/Trabalho	-	-	2
VALORES NO LOCAL DE TRABALHO			
Confiança vertical	2	3	3
Confiança horizontal	-	3	3

Identificação e análise dos fatores de risco psicossociais podem ser investigados com:

Versão Curta = Pequenas Empresas
Versão Média = Médias Empresas
Versão longa = Grandes Empresas



Informação

COPSOQ

Copenhagen Psychosocial Questionnaire
Desenvolvido e validado por Kristensen e Borg (2000),
colaboração do
National Institute for Occupational Health in Copenhagen

Identificação e análise dos fatores
de risco psicossociais podem ser
investigados com:

Versão Curta = Pequenas Empresas
Versão Média = Médias Empresas
Versão longa = Grandes Empresas



Justiça e respeito	2	3	4
Comunidade social no trabalho	1	3	3
Responsabilidade social	-	-	4
PERSONALIDADE			
Auto-eficácia	1	2	6
SAÚDE E BEM-ESTAR			
Saúde Geral	1	1	1
Stress	2	2	4
Burnout	2	2	4
Problemas em dormir	1	2	4
Stress somático	-	-	5
Stress cognitivo	-	-	4
Sintomas Depressivos	1	2	4
COMPORTAMENTOS OFENSIVOS			
Número de subescalas	26	29	35
Número de questões	41	76	119

Apêndice E – Proposta final de Listagem de perigos ergonômicos

Exemplo - print parcial

Grupo Temático	Perigo (fator de risco)	Possível consequência (lesão ou agravo)	Capítulo da NR17 (condição de trabalho)
Psicossocial	Assédio de qualquer natureza no trabalho	Transtorno mental; Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT)	17.4 Organização do trabalho
	Má gestão de mudanças organizacionais	Transtorno mental; DORT	17.4 Organização do trabalho
	Baixa clareza de papel/função	Transtorno mental	17.4 Organização do trabalho
	Baixas recompensas e reconhecimento	Transtorno mental; DORT	17.4 Organização do trabalho
	Falta de suporte/apoio no trabalho	Transtorno mental; DORT	17.4 Organização do trabalho
	Baixo controle no trabalho/Falta de autonomia	Transtorno mental; DORT	17.4 Organização do trabalho
	Insatisfação no trabalho	Transtorno mental; DORT	17.4 Organização do trabalho
	Eventos violentos ou traumáticos	Transtorno mental	17.4 Organização do trabalho
	Baixa demanda no trabalho (<i>subcarga</i>)	Transtorno mental	17.4 Organização do trabalho
	Excesso de demandas no trabalho (<i>sobrecarga</i>)	Transtorno mental; DORT	17.4 Organização do trabalho
	Más relacionamentos no local de trabalho	Transtorno mental	17.4 Organização do trabalho
	Trabalho em condições de difícil comunicação	Transtorno mental; DORT	17.4 Organização do trabalho
	Trabalho remoto e isolado	Transtorno mental; Fadiga	17.4 Organização do trabalho

* MÜLLER, M. M. A Integração da ergonomia na gestão de riscos das organizações por meio da avaliação ergonômica preliminar. Porto Alegre: UFRGS, 2024, no prelo.

2º COSMO

CONGRESSO DE SAÚDE MENTAL OCUPACIONAL

29 a 30.11 - São Paulo

Mauro Muller

Auditor Fiscal MTE

Coordenou a Revisão NR17

Palestra 2º Congresso de Saúde Mental (COSMO)

28 e 29/11/24



CRITÉRIOS DE ATENÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DE NÍVEL DE RISCO OCUPACIONAL PARA FATORES DE RISCO PSICOSSOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ana Luiza Caldas Horcades¹

Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela²

Sumário: 1 Introdução. 2. O que são fatores de risco psicossociais. 3. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. 4. Avaliação da severidade. 5. Avaliação da probabilidade. 6. Ferramentas úteis de avaliação psicossocial. 7. Conclusão.

Informação

TST lança guias para fortalecer combate a assédio, violência e discriminação no trabalho

Materiais específicos para trabalhadores e para gestores de organizações orientam sobre como enfrentar, identificar e agir diante das práticas.



Informação

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Brasília, 2023
127 páginas

APRESENTAÇÃO.
ARCABOUÇO JURÍDICO GERAL SOBRE DISCRIMINAÇÃO
NO TRABALHO.
NORMAS INTERNACIONAIS EM MATÉRIA DE COMBATE À
DISCRIMINAÇÃO
LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL..
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
- PROTEÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE
TRABALHO E DEFESA QUANTO À DISCRIMINAÇÃO EM
RAZÃO DO GÊNERO
- PESSOA IDOSA NO MERCADO DE TRABALHO E DEFESA
QUANTO À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA IDADE.
- DEFESA QUANTO À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DE
RAÇA/ETNIA/ORIGEM...
- DEFESA QUANTO À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA
ORIENTAÇÃO SEXUAL...
- DEFESA QUANTO À DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA.....
- COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM MATÉRIA DE RELAÇÃO
DE EMPREGO E TERCEIRIZAÇÃO....
NORMAS ADMINISTRATIVAS.....
NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
OUTROS DOCUMENTOS..
JURISPRUDÊNCIA E PRECEDENTES...



DISCRIMINAÇÃO
E ASSÉDIO
NO TRABALHO

Consolidação da Legislação Aplicável

Informação

Métodos Cientificamente Fundamentados

Curto,
Médio e
Longo

COPSOQ

~~DEPARIS~~

~~ERGOS~~

~~ESocial~~

HSE-IT

~~ISO45003~~

ITRA

LDRTMinSaúde

LeiFederal2018

~~Premappa~~

~~PRIMA-EF~~

PROART

07/03/2025 12:30

22/02/2025 13:59

12/02/2025 18:41

07/03/2025 15:13

12/02/2025 15:52

04/03/2025 18:17

22/02/2025 14:03

15/02/2025 16:37

12/02/2025 15:36

20/02/2025 09:24

04/03/2025 18:26

12/02/2025 18:46

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

Pasta de arquivos

+ 15
métodos

Empresa
< 50 func.
> 50 func.

Informação

ISO 45003:2021

Gestão de Segurança e Saúde
Ocupacional - Ênfase em Segurança e
Saúde Psicológica no Local de Trabalho



International
Organization for
Standardization

ABNT NBR ISO 45003:2025 ?

1 Escopo

Este documento fornece diretrizes para o **gerenciamento de risco psicossocial** dentro de um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho (SSO) baseado na ISO 45001.

Ele permite que as organizações evitem lesões relacionadas ao trabalho e problemas de saúde de seus trabalhadores e outros membros de interesse da organização, assim como também promover o bem-estar no trabalho.

É aplicável a organizações **de todos os tamanhos e todos os setores**, para o desenvolvimento, implementação, manutenção e melhoria contínua de locais de trabalho saudáveis e seguros.



International
Organization for
Standardization

Definição Risco Psicossocial

Combinação da probabilidade de ocorrência de exposição a riscos relacionados ao trabalho de natureza psicossocial e a gravidade das lesões e problemas de saúde que podem ser causados por esses riscos

Os perigos de natureza psicossocial incluem aspectos da **organização do trabalho, fatores sociais no trabalho, ambiente de trabalho, equipamentos e tarefas perigosas.** Exemplos detalhados de tais fontes são fornecidos nas Tabelas 1, 2 e 3.

Tabela 1 - Aspectos de como o trabalho é organizado

- Funções e Expectativas
- Controle de trabalho ou autonomia
- Demandas de trabalho
- Gestão de mudança organizacional
- Trabalho e ritmo de trabalho
- Horários de trabalho e cronograma
- Segurança sobre desemprego e trabalhos precários

Tabela 2 - Fatores sociais no trabalho

- Relações interpessoais
- Liderança
- Cultura organizacional / grupo de trabalho
- Reconhecimento e recompensa
- Desenvolvimento de carreira
- Apoio, suporte
- Supervisão
- Civilidade e respeito
- Equilíbrio Trabalho / Vida
- Violência no trabalho
- Assédio
- Intimidações e vitimização

Proposta

Lacunas Oportunidades

Requisitos Gerais, técnicos e administrativos

Alinhamento a NR01 (PGR), NR17, APR, AEP, AET,
outros

Informação:

- Identificação dos fatores
- Análise dos fatores
- Prevenção dos fatores

Treinamento

Comunicação:

- Participação (Discussão Coletiva)
- Campanhas, etc...
- Comunicação de eventos indesejáveis

Política

Exame médico/psicológico

**Serviços: PGR,
AEP, AET, outros**

**Serviços:
Gestão FRPS**

Proposta

Lacunas Oportunidades

- O termo **laudo ergonômico desaparecer** (Espero, rsrs) para fins de Avaliação das situações de trabalho (NR17);
- A avaliação ergonômica preliminar:
 - **Direto no PGR** em conjunto dos perigos Químicos, Físicos, Biológicos e de Acidente, ou;
 - Em **“documento próprio”**;
- Finalmente a **análise ergonômica do trabalho passar a ser desenvolvida a partir de condicionantes e necessidades específicas**;
- **Sistema Digital** (Software) para facilitar a gestão da Saúde e Segurança Ocupacional e a demonstração do PDCA (Melhoria Contínua) x social x folha x controle documentação, outros;

Dúvidas Perguntas Obrigado!



(11) 9 71771926



(11) 9 71771926



eduardomarcatto@yahoo.com.br